



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 23/GP/CMOPO/RO/14.

10 DE SETEMBRO DE 2014.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ “Que seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para aquisição de relógio e painel eletrônico para ser implantado na obra existente na BR-364 Km01 (portal) sentido Município de Jaru, próximo ao trevo da (Vaquinha) neste município.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o monumento ali existente não oferece aos que trafegam pela rodovia BR-364, informações ou imagem que reflitam as condições de progresso do Município ou informações referentes a economia local.

A instalação de painel eletrônico viabilizará aos visitantes informações sobre a cidade, pontos turísticos, comércio local, evolução econômica e urbana do nosso Município.

N. Termos Indicam.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.